



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
06/09/2024

RD N.º PRE/DOB-138/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022-0.001.528-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 068/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 78 pertencente a Diretoria Regional de Educação - DRE IPIRANGA (CEI Margarida Alves, CEI Mina, CEI Nora Auler de Arruda Botelho, CEI Parque Fongaro, CEI Vereador José Gomes de Moraes Neto), objetivo a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, sem alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 068/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, Pilão Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 78 pertencente a Diretoria Regional de Educação - DRE IPIRANGA (CEI Margarida Alves, CEI Mina, CEI Nora Auler de Arruda Botelho, CEI Parque Fongaro, CEI Vereador José Gomes de Moraes Neto).

A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 098595625) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0000387-8. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato.

Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 099068475, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;

A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 104109918, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 099068475, porém sem alterar o valor do contrato cujo valor atual é de R\$10.178.486,31, ou seja, o acréscimo de R\$400.640,74 sobre o preço inicial, resultante de itens acrescidos, foi contraposto à redução no mesmo

valor nos itens reduzidos, ou seja, -R\$400.640,74, conforme verifica-se no quadro resumo de alteração de valor doc. SEI nº 104126400;

Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em 0,00% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -0,22% e -24,63%;

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 104110168, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 068/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 29/05/2024	SIGLA - DATA DOB – 29/05/2024	PRD NºPRE/DOB- 138/2024	SIGLA - DATA DOB – 29/05/2024	SIGLA - DATA CHG – 06/09/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 09/09/2024, às 11:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 11/09/2024, às 11:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 11/09/2024, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110166048** e o código CRC **A990387E**.